

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO

Pessoa Jurídica

Ilmo Sr.

Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Amazonas – CORE-AM

Eu, _____,
portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, representante legal da empresa _____, CNPJ/MF nº _____ com registro neste Conselho Regional sob o nº _____, com endereço da sede nº. _____, bairro _____, Cep. _____ na cidade de _____-AM.

Venho através do presente instrumento, **requerer o cancelamento do registro por não mais exercer a atividade de representação comercial**, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da Resolução nº 1.063/2015- Confere ¹.

Estando ciente de que para ser efetivado o cancelamento do meu registro de pessoa jurídica é necessário:

- 1) a devolução do cartão de identificação e certificado de registro;
- 2) cópia do distrato social ou da alteração contratual excluindo da denominação social, nome fantasia e objetivo social o termo “representação comercial,” devidamente arquivado na JUCEA,
- 3) Baixa do CNPJ;
- 4) estar em dia com o pagamento das anuidades até a data do arquivamento na JUCEA.

Nestes termos,

Pede deferimento.

_____ de _____ de _____

Assinatura

telefone: () _____

e.mail : _____

¹ Art. 1º - As pessoas jurídicas que tenham em seu nome comercial, denominação, razão social ou nome fantasia, o termo “representação”, “agência”, “distribuição” ou a expressão “representação comercial” ou “representações comerciais”, estão obrigadas ao registro nos Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais de suas respectivas sedes e de suas filiais, quando houver.

Art. 2º - A obrigatoriedade do registro também se estende às pessoas jurídicas que tiverem em seu objeto as atividades de representação comercial, agência e distribuição na forma definida nesta resolução, assim como às pessoas naturais que exerçam as mencionadas atividades.

Art. 3º - As pessoas jurídicas que realizam a distribuição por conta própria, com a revenda de bens de sua propriedade, não estão sujeitas ao registro nos Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais.